Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 073/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF, NA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, EM UMA ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA:

A construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF na Comunidade de Campo Grande, é um anseio da Comunidade e dos profissionais que ali trabalham.

Atualmente, a Escola funciona em um prédio alugado, sem estrutura suficiente para trazer conforto e bem-estar às crianças, com condições precárias e sem espaço para as acomodações das salas e para a prática de atividades físicas, o local e suas instalações, não desempenha o papel social, por não dispor de condições dignas para atender as crianças.

A formação básica é fundamental no desenvolvimento das crianças, auxiliando na evolução cognitiva, emocional e social. Além disso, a Unidade Escolar é compreendida por ser um espaço que promova o desenvolvimento integral do aluno, auxiliando no despertar das habilidades de aprendizagem, pensamento e nos desafios do futuro, oferecendo um ensino de qualidade e um ambiente agradável para as crianças.

Dito isto, essa Municipalidade tem posse do terreno para a construção do prédio e instalação da Escola na Comunidade de Campo Grande, Distrito do Nativo de Barra Nova.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES) 10 de fevereiro de 2025

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora